

PORTARIA Nº 001/ 2023 – COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 4**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, divulga e estabelece normas específicas para a portaria de Coordenador Escolar do Centro Cearense de Idiomas de Camocim.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os CCI são unidades integradas à rede estadual de ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados nas Escolas Públicas Estaduais.

1.2 O provimento do cargo de Coordenador Escolar dos Centros Cearenses de Idiomas será de livre nomeação e exoneração, não estando sujeito ao que estabelece a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004.

1.3 A Portaria visa selecionar candidatos para composição de banco para provimento do cargo em comissão de Coordenador Escolar do Centro Cearense de Idiomas de Camocim.

1.4 A carga horária de trabalho do Coordenador do CCI será de 40h semanais, distribuídas de forma que atenda a todos os turnos de funcionamento (manhã, tarde e noite).

1.5 Para execução dessa Portaria, ficam designados, os seguintes componentes para a banca avaliadora:

- ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS
- TATIANA LIMA RODRIGUES
- SINARA CAVALCANTE DA COSTA
- CÍCERO ANASTÁCIO ARAÚJO DE MIRANDA

1.6 Esta Portaria consistirá em análise de currículo e entrevista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail ccicamocim@escola.ce.gov.br, especificando o assunto “inscrição Coordenador– Centro Cearense de Idiomas- Camocim”, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF.

2.2 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela escola.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos,

preferencialmente, no Ensino Médio.

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

f) Diploma de graduação – frente e verso.

g) comprovação de proficiência na Língua Espanhola.

2.3 As inscrições ocorrerão eletronicamente no período de **21 a 25 de março de 2023**.

2.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

3 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

3.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** do Centro Cearense de Idiomas de Camocim, será de responsabilidade da **CREDE 4**.

3.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

3.3 A entrevista será realizada via meet, **às 15 horas do dia 27 de março de 2023**. Os candidatos receberão o link de acesso à entrevista em seu e-mail pessoal.

3.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (12 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (10 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (8 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (07 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

f) Certificação de proficiência em Língua Espanhola. (8 pontos)

3.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)
- d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

3.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

3.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

3.8 A divulgação do resultado será no dia **28 de março de 2023**, na página eletrônica da **CREDE 4** www.crede04.seduc.ce.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

4.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

4.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento do CCI.

3.4 Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 4** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Camocim, 21 de março de 2023



ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS
Coordenadora da Crede 4



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

MUNICÍPIO	ESCOLA	VAGAS
Camocim	Centro Cearense de Idiomas	1



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)
